PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Médicos, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.816/2017 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS

Estão abertas 02 (duas) vagas para preencher os cargos de Médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

UMA VAGA para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto ao Programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Município, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração de R\$ 9.353,52 (nove mil e trezentos e cinqüenta e três reais com cinqüenta e dois centavos), mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 158,60 (cento e cinqüenta e oito reais com sessenta centavos).

UMA VAGA para o cargo de Médico, para desempenhar suas funções junto a Unidade de Saúde da Capela do Saicã, localizada naquele Distrito, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remuneração de R\$ 2.319,97 (dois mil trezentos e dezenove reais com noventa e sete centavos), acrescido de gratificação especial, mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 158,60 (cento e cinqüenta e oito reais com sessenta centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

- **2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;
- **2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 10/02/2017, 13/02/2017 e 14/02/2017.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

a) preenchimento dos requisitos;

- b) análise curricular, considerando os cursos realizados na área de atuação e experiência.
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:
- a) Renato de Menezes Araújo-Presidente
- b) Jefte Macedo Jantke Secretário
- c) Roberto dos Reis Esteves Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site http://www.cacequi.rs.gov.br/ da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
Prefeito Municipal